



PROJETO DE LEI N.º 01 /2024

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA” NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO- SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, CRISTIANO WAGNER GOMES, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito municipal o Programa “Farmácia Solidária” cujo objetivo é a coleta de medicamentos para a distribuição gratuita às pessoas carentes, para o fim a que se destina.

**Parágrafo único.** A coleta será feita junto à pessoa física e jurídica, que poderão doar medicamentos em bom estado de conservação, inclusive a embalagem e bula, com o prazo mínimo de sessenta dias antes da data de vencimento.

**Art. 2º** A formação de estoques, classificação, verificação de conteúdo, prazo de validade e a distribuição serão tarefas obrigatoriamente desempenhadas por profissionais da área farmacêutica.

§ 1º Os remédios devem ser controlados, conforme o nome da sua substância genérica ativa.

§ 2º Os remédios devem ter também uma relação de similaridade nominal - nome comercial e genérico.

§ 3º A distribuição só poderá ser feita de posse da receita médica original de acordo com a disponibilidade do estoque.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

janeiro de 2024

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 03 de

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Protocolo: 0001 / 2024  
Data: 04 de janeiro de 2024  
Hora: 14:47

Autor: Cristiano Wagner Gomes

Assunto: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ‘PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA’ NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

  
**Cristiano Wagner Gomes**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo regulamentar o "Farmácia Solidária, Remédios para Todos", possibilitando assim que as pessoas carentes, residentes em nosso município, mediante a necessidade e a prescrição médica, sejam auxiliadas através da distribuição gratuita de medicamentos.

janeiro de 2024

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 03 de

  
**Cristiano Wagner Gomes**  
**Vereador**